



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 966



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 20/2025)	2
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 19/2025)	4
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 21/2025)	5
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 22/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 20/2025)



DECRETO Nº 20/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 do Município de Gentio do Ouro-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei nº 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o art. 176 da Lei nº 14.133/2021, dispõe que os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

CONSIDERANDO que o Município de Gentio do Ouro-BA, conta com 11.284 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro) habitantes, segundo dados do IBGE de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de dar início a utilização da nova lei de licitação como base para as contratações municipais.

DECRETA

Art. 1º - Designa-se o servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA – CPF nº 01930371578 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Gentio do Ouro-BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º - Designam-se os servidores: EVERALDO GONÇALVES DE SENA – CPF sob o nº 107.034.115.00, LETÍCIA DOS SANTOS LIMA, CPF sob o nº 031.697.545-13 e GUILHERME SILVA OLIVEIRA - CPF sob o nº 07401429500, para exercerem a

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



CNPJ: 13.879.390/0001-63

função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação e no procedimento de credenciamento, também, poderá o agente de contratação ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 08 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 19/2025)



DECRETO Nº 19/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

Nomeia Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Guilherme Silva Oliveira, portador do CPF/MF sob o nº 074.014.295-00, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Setor de Serviços Gerais, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 08 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 21/2025)



DECRETO Nº 21/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

Nomeia Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Amauri Oliveira Barreto, portador do CPF/MF sob o nº 422.102.595-68, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 08 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 22/2025)



DECRETO Nº 22/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes e CPF/MF, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados para os cargos em comissão e de confiança e exercer as funções de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar, conforme quadro demonstrativo a seguir:

I - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - CEMGO

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
033.789.395-08	Sarina Alves do Nascimento	DIRETORA
021.502.695-03	Bruno de Oliveira Góes	VICE-DIRETOR
084.765.875-97	Jacones Souza Santos	VICE - DIRETOR

II - COLÉGIO JOSÉ RAMALHETE E ESCOLA DJALMA BESSA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
002.070.145-40	Wagner William Miranda Sobrinho	DIRETOR
011.742.795-08	Jaqueline Ribeiro da Silva	VICE-DIRETORA

III - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
033.400.025-41	Emanoela da Silva Dias	DIRETORA
814.665.515-49	Aliandra Vieira Paiva	VICE-DIRETORA

IV - COLÉGIO MUNICIPAL JACKSON RIBEIRO DE MIRANDA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
005.908.975-00	Tarcísio Alves Bastos da Cunha	DIRETOR
052.445.655-08	Elan da Silva Nascimento	VICE-DIRETOR

V - ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
033.616.065-86	Yone Durães Lopes	DIRETORA
007.126.305-54	Jucely Ferreira da Silva	VICE-DIRETORA

VI – ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
920.360.315-87	Abeniides da Silva Paiva	DIRETORA
033.485.165-36	Bartira Lima de Lacerda Oliveira	VICE-DIRETORA

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



CNPJ: 13.879.390/0001-63

361.770.848-00	Patrícia Alves da Silva	SECRETÁRIA
----------------	-------------------------	------------

VII - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
003.328.205-64	Anderson Alves de Queiroz	DIRETOR
187.982.028-55	Viviane da Silva Cunha de Almeida	VICE-DIRETORA
061.588.645-01	Yris de Almeida Abreu	SECRETÁRIA

VIII - ESCOLA MUNICIPAL CÉZAR BORGES

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
971.918.415-91	Juan Machado dos Santos	DIRETOR
818.205.935-68	Lucinei Queiroz dos Santos	VICE-DIRETORA
274.726.388-62	Silvoni Franca de Oliveira	SECRETÁRIA

IX - ESCOLAS MUNICIPAIS SERTÃO CRIANÇA, LADISLAU REIS DE SOUZA E REUNIDAS RENOVATO ALVES BARRETO

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
012.422.165-37	Eliandro Mascaranhas Gomes	DIRETOR
012.191.695-28	Renata Kelly da Franca Oliveira	VICE-DIRETORA
485.497.035-91	Iracy Evangelista de Souza	SECRETÁRIA

X - ESCOLA MUNICIPAL REINALDO TEIXEIRA BRAGA

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
271.233.325-04	Nalva de Andrade Rodrigues Ribeiro	DIRETORA
066.589.225-00	Ailton Júnior Rodrigues de Andrade Lima	VICE-DIRETOR
066.417.705-08	Flávia Rodrigues Ribeiro	SECRETÁRIA

XI - ESCOLA MUNICIPAL JOVELINA ALMEIDA DE QUEIROZ

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
639.277.725-34	Jocinei da Silva Durães	DIRETORA
317.516.875-20	João Henrique Figueiredo Barreto	VICE-DIRETOR
074.672.235-44	Milena Silva Queiroz	SECRETÁRIA

XII - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
018.509.635-25	Lucinéia Ferreira Paiva	DIRETORA

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 08 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br